



Brasília, 19 de junho de 2023.

Prezado Sindicalizado (a),

Expediente: **REITERAÇÃO DE COMUNICADO (3ª CHAMADA)**.

Consoante ajustado, encaminhamos, em anexo, arquivo com a procuração e contrato com a finalidade de promover o efetivo prosseguimento da Ação de Cumprimento de Sentença **referente ao restabelecimento da Gratificação de Movimentação - GMOV**, cujo processo originário tramitou sob o nº 2012.01.1.067691-7 (PJE: 0706097-56.2017.8.07.0018), perante a 7ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal.

Solicitamos, portanto, que envie, **IMPRETERIVELMENTE, até às 17 horas do próximo dia 10 de julho do corrente ano**, o documento (procuração/contrato) digitalizado, devidamente preenchido e assinado para os endereço eletrônico (e-mail): castrolc.adv@gmail.com ou alvarocastro.adv@gmail.com.

Para quaisquer **dúvidas ligar para: (61) 99333-8822 – falar com o Dr. Álvaro Castro, advogado que representa o Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal.**

Caso prefira, também **pode encaminhar a referida procuração assinada via WhatsApp para o número (61) 99333-8822.**

Obs.: Informamos que **não há necessidade de reconhecer firma.**

Jorge Henrique de Sousa e Silva Filho
JORGE HENRIQUE DE SOUSA E SILVA FILHO
PRESIDENTE